



Divulgação/PRF

## PRF APREENDE 180 KG DE AGROTÓXICOS EM SANTANA DO LIVRAMENTO

**A** PRF apreendeu cerca de 180 kg de agrotóxicos de origem estrangeira na tarde desta terça-feira (2), em Santana do Livramento.

Durante as atividades de fiscalização, os policiais foram avisados

por usuários da rodovia sobre um Vectra emplacado em Rio do Sul-SC com pane mecânica em uma estrada vicinal, próximo da BR 158. Ao prestar auxílio aos ocupantes do veículo, os policiais encontraram aproximadamente 180 kg de defensivos agrícola-

is de origem estrangeira no bagageiro.

O condutor do automóvel, um homem de 45 anos, assumiu a propriedade dos agrotóxicos. Ele foi preso e, assim como a mercadoria e o veículo, encaminhado à polícia judiciária local.



Imagem Ilustrativa

**RB Gás**  
Confiabilidade em gás

Peça pelo TELEFONE  
**3242-3333**

OU pelo WHATSAPP  
**9 9977-9933**

Aceitamos todos os cartões

O MELHOR GÁS ESTÁ AQUI

Curta-nos no facebook  
facebook.com/rbgasparagatas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.302, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.  
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.793,20 - SMAIS".  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 24.793,20 (Vinte e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2014/2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0160 - Bolsa Família", na ação "3413 - Equipar Padaria Comunitária", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:  
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0160.3413	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	24.793,20	1232*

(\*) Recurso 1232 - Projeto Padarias Comunitárias  
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente nº 04.091165.0-0, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2018.  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

## Quarta e quinta na Recofran

TUDO PARA O SEU ANO COMEÇAR UMA DELÍCIA

Coxa e Sobrecoxa Dorsal



**3,89**  
Kg/cx



Ervilha Quera 200g



**1,09**  
Un

Bacon Manta



**12,99**  
Kg

Sobrepaleta Suína



**9,50**  
Kg

Bisteca Suína



**9,99**  
Kg

Ofertas validas de 03 a 04 de janeiro ou enquanto durarem os estoques



COMPRAR BEM,  
É COMPRAR NA  
RECOFRAN!

Matriz: Av. Francisco R. de Araújo Góes, 700  
Filial 1: Av. João B. Goulart, 145  
Filial 2: Av. Almirante Tamandaré, 710  
Filial 3: Rua Paul Harris, 510  
Tel.: 3243.2121 3244.1110 3243.1031 3243.5993  
www.recofran.com facebook.com/recofran



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL**  
**Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº. 7.306, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.350,00 - SMAIS".  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.350,00 (Dezoito mil e trezentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0159 - Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS", na ação "4473 – Manutenção de atenção à Família" com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue: Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0159.4473	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1166*
12.02.08.244.0159.4473	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.350,00	1166*

(\*) Recurso 1166 – FNAS/BPC ESCOLA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente, do Fundo Municipal de Assistência Social, N°50.490-4, da Agência 035-3, do Banco do Brasil, conforme extrato bancário em anexo.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2018.**  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL**  
**Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº. 7.305, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 - SMAIS".  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS", na ação "4473 – Manutenção de atenção à Família" com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue: Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0159.4473	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	1258*
12.02.08.244.0159.4473	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.350,00	1166*

(\*) Recurso 1258 – FNAS/ACEPETI – AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
12.02.08.244.0159.4473	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	39156-5	1258*
12.02.08.244.0159.4473	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.350,00	1166*	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2018.**  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

**QUALIDADE PARA SUA CARREIRA**

**FLEXIBILIDADE PARA SUA VIDA**

**1ª mensalidade R\$ 59\***  
Agende já sua prova | [anhanguera.com](http://anhanguera.com)

**Anhanguera**

Polo Presencial:



Rua dos Andradas, 514 - Fone : 3244 -5354  
[www.exattuslivramento.com.br](http://www.exattuslivramento.com.br)

**Inscreva-se!**

**Garanta a sua Matrícula para iniciar em 2018 com os valores de 2017.**

## CENSO 2018 DO ICMS INICIOU NESTA TERÇA-FEIRA (2)

O Departamento de ICMS, da Secretaria da Fazenda, informa aos produtores rurais que neste dia (2), inicia o Censo 2018 do ICMS. Até o dia 15 de março, os produtores que possuem talões em Sant'Ana do Livramento deverão comparecer na Prefeitura Municipal, das 7h30 às 13h30, com seus respectivos talões em aberto para a realização do Censo. O não comparecimento do produtor ao setor poderá acarretar em multa ou numa possível baixa da Inscrição Estadual. "Ressaltamos que o Censo 2018 é de vital importância para o município, já que é neste momento em que se tramitam os dados que definirão os recursos estaduais destinados a Sant'Ana do Livramento para o ano de 2019", pontua a coordenadora do Departamento do ICMS, Ester Aguirre.



**ANUNCIE AQUI!**

SE VOCÊ VIU, SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ!

Deixe sua empresa MAIS VISÍVEL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.303, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.  
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.180,15 - SMAIS".  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.180,15 (Dez mil e cento e oitenta reais e quinze centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2014/2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0160 - Bolsa Família", na ação "3414 - Equipar e Instalar Horta Comunitária", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:  
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0160.3414	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	10.180,15	1231*

(\*) Recurso 1169 - Programa Emancipar  
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, da conta corrente Nº 04.089262.0-7, da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul- BANRISUL.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2018.  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
FERNANDO GONÇALVES LINHARES  
Secretário Municipal de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.304, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.  
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.002,77 - SMAIS".  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 90.002,77 (noventa mil, dois reais e setenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2014/2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0159 - Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS", na ação "4473 - Manutenção de Atenção Integral à Família", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:  
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0160.4473	3.44.30.93	Indenizações e restituições	90.002,77	1169*

(\*) Recurso 1169 - Programa Emancipar  
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, da conta corrente Nº 04.089262.0-7, da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul- BANRISUL.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2018.  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
FERNANDO GONÇALVES LINHARES  
Secretário Municipal de Administração



### MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2018 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO a alteração do Cronograma de Execução do Edital nº 001/2017, o Gabarito Definitivo, bem como o Relatório de Notas da Prova Objetiva. PERÍODO DE RECURSOS: dias 03, 04 e 05/01/2018, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.sdolivrimento.com.br. Sant'Ana do Livramento, em 02 de janeiro de 2018. Solimar Charopen Gonçalves - Prefeito Municipal.

### Endodontista (Tratamento de canal) e Clínica Geral



MARIELLA CABEDA  
Cirurgiã Dentista  
CRO 19487  
Rua Vasco Alves, 1100 - Sala 15  
mariellaendo@gmail.com  
(55) 3244 5809 - 9 8434 2652



## Bastidores Edis Elgarte

ediselgarte@jornalaplateia.com  
WhatsApp (55) 84296522

### Hora da caixa

A Prefeitura Municipal vai ter que fazer hora extra para conseguir atender à grande demanda de contribuintes neste início de ano, período de maior movimento para os cofres públicos. É hora de juntar o máximo possível a fim de fazer frente aos vários compromissos ao longo do ano. Além da receita significativa - apesar da inadimplência elevada - gerada pelo recolhimento do IPTU, já começou também Censo 2018 do ICMS. Até o dia 15 de março, os produtores que possuem talões em Sant'Ana do Livramento deverão comparecer na Prefeitura Municipal. Os dados apresentados definirão os recursos estaduais destinados a Livramento no ano que vem. Ao mesmo tempo, com os vencimentos do IPVA, há também maior arrecadação de multas emitidas durante o último ano. Para o recolhimento do IPTU, inclusive, a Secretaria da Fazenda já anunciou que vai trabalhar com horário estendido.

### Baque

O prefeito Ico Charopen e a primeira dama Silvana manifestaram publicamente, através das redes sociais, o impacto sofrido pelo

falecimento da professora Maria Regina Maciel e da mãe dela, em acidente de trânsito nas primeiras horas da segunda-feira. Ico e Silvana moram na região e foram vizinhos e amigos das vítimas.

### Alerta da Previdência

A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda está fazendo um alerta à população brasileira contra golpes praticados por fraudadores que se passam por representantes do órgão para oferecer benefícios e extorquir os segurados. O alerta está na página oficial da Secretaria da Previdência na internet e informa que criminosos entram em contato, por telefone, com segurados e se identificam como integrantes do Conselho Nacional de Previdência (CNP) oferecendo algum tipo de benefício. Afirmando que o aposentado ou pensionista teria direito a receber valores atrasados - geralmente, grandes quantias de dinheiro -, e pedem que entrem em contato com eles por meio de um número de telefone. Quando o cidadão faz a ligação, pedem ao segurado que informem dados pessoais e solicitam o depósito de determinada quantia em uma conta bancária, para liberar um pagamento que não existe.

### Golpe por correspondência

A Previdência informa também outro tipo de abordagem dos estelionatários: enviam documentos a segurados se passando por uma falsa "Auditoria Geral Previdenciária", convocando-os a uma "Chamada para Resgate". Segundo o documento, os segurados teriam direito a resgate de valores devidos a participantes de carteiras de pecúlio que teriam sido descontados da folha de pagamento como aposentadoria complementar. A Secretaria de Previdência esclarece que não entra em contato com seus segurados por meio desse tipo de abordagem, muito menos tem algum tipo de relação com planos de previdência complementar para segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os benefícios que são pagos mensalmente pelo INSS são da previdência pública, contributiva por todos os trabalhadores filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

### Experiência em concursos

É a Fundatec a responsável pela organização e realização do concurso para preenchimento de 1.200 vagas de escrivão e de inspetor de Polícia no Rio Grande do Sul. É a mesma fundação que realizou os concursos da Câmara de Vereadores em 2013 e da Prefeitura Municipal em 2015. As inscrições para o concurso estão abertas até o dia 19 deste mês. Exigência de nível superior para os dois cargos e salários iniciais de R\$ 5.992,98. A taxa de inscrição é de R\$ 182,41 e as provas serão realizadas dia 25 de fevereiro.